1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 31 /2025

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Presidente

Responsável(eis) pela Demanda**: Amadeus Penga**

1. Objeto

Formalização de procedimento para contratação de empresa para aquisição de uniformes institucionais para os servidores e vereadores utilizarem em suas atividades diárias e eventos oficiais.

2. Justificativa da contratação

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de padronização visual e identificação dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Pitanga, por meio do fornecimento de camisas sociais e camisetas personalizadas que componham o uniforme institucional.

A utilização de uniformes adequados contribui para a boa apresentação da equipe, fortalecendo a imagem institucional perante a comunidade, além de facilitar a identificação dos representantes e servidores durante o exercício de suas funções, tanto nas dependências da Casa Legislativa quanto em eventos externos e ações oficiais.

A padronização do vestuário também promove maior organização, coesão e profissionalismo, refletindo positivamente na prestação do serviço público e no atendimento ao cidadão. Ademais, a aquisição dos uniformes assegurará que todos os membros contemplados tenham peças de qualidade, confeccionadas com tecidos adequados e duráveis, garantindo conforto e resistência ao uso frequente.

3. Especificações dos itens

Número	Item	Especificações	Quantidade
01	Camisa Social manga longa Masculina	Confeccionada em tecido tecnológico, composto por 90% poliamida, 10% elastano, na cor preta, com tingimento sólido e uniforme. Em sua composição poderá ter uma variação de até 5% para mais ou para menos de poliamida e elastano. Deve apresentar toque macio, ser respirável e confortável para uso prolongado, possuir alta durabilidade e resistência às lavagens, além de propriedade antiamarrotamento. A gramatura deve situar-se entre 160 e 180 g/m², assegurando caimento uniforme e profissional, estabilidade dimensional e	13

Documento assinado digitalmente por Amadeus Penga (857.***.***-87) em 15/12/2025 14:28
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/cer e informe o código: 251215142433B6832

		solidez da cor após, no mínimo, 30 lavagens. A modelagem deverá ser slim fit, levemente ajustada ao corpo, com manga longa e punho tradicional de fechamento por botão, gola social clássica e estruturada e caimento reto na parte inferior, adequado para uso por dentro ou fora da calça. Os acabamentos deverão incluir botões na cor preta, confeccionados em material resistente (resina ou madrepérola sintética), costura dupla nos pontos de maior tração, reforços aplicados em ombros e punhos, e caseado e pesponto bem-acabados, alinhados e sem fios aparentes. A camisa deverá conter bordado do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na cor dourada, com alto padrão de definição e acabamento, e bordado da bandeira do Município na manga esquerda, nas cores originais, medindo 4 cm de largura por 2,5 cm de altura, ambos posicionados de forma centralizada e proporcional ao tamanho da peça. (imagens anexo) Deverá haver uniformidade de cor, costura e acabamento entre todas as peças, com entrega de amostra prévia para aprovação do modelo, dos bordados e tamanhos. As camisas deverão seguir medidas conforme tabelas de tamanhos masculino e feminino, variando do P ao XG.	
02	Camisa Social manga longa	Confeccionada em tecido tecnológico, composto por 90% poliamida, 10% elastano,	10

Documento assinado digitalmente por Amadeus Penga (857.***.***-87) em 15/12/2025 14:28
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/cer e informe o código: 251215142433B6832

	Feminina	na cor preta, com tingimento sólido e uniforme. Em sua composição poderá ter uma variação de até 5% para mais ou para menos de poliamida e elastano. Deve apresentar toque macio, ser respirável e confortável para uso prolongado, possuir alta durabilidade e resistência às lavagens, além de propriedade antiamarrotamento. A gramatura deve situar-se entre 160 e 180 g/m², assegurando caimento uniforme e profissional, estabilidade dimensional e solidez da cor após, no mínimo, 30 lavagens. A modelagem deverá ser slim fit, levemente ajustada ao corpo, com manga longa e punho tradicional de fechamento por botão, gola social clássica e estruturada e caimento reto na parte inferior, adequado para uso por dentro ou fora da calça. Os acabamentos deverão incluir botões na cor preta, confeccionados em material resistente (resina ou madrepérola sintética), costura dupla nos pontos de maior tração, reforços aplicados em ombros e punhos, e caseado e pesponto bem-acabados, alinhados e sem fios aparentes. A camisa deverá conter bordado do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na cor dourada, com alto padrão de definição e acabamento, e bordado da bandeira do Município na manga esquerda, nas cores originais, medindo 4 cm de largura por 2,5 cm de altura, ambos posicionados de forma centralizada e proporcional ao tamanho da peça. (imagens anexo)	

Documento assinado digitalmente por Amadeus Penga (857.***.***-87) em 15/12/2025 14:28
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/cer e informe o código: 251215142433B6832

		Deverá haver uniformidade de cor, costura e acabamento entre todas as peças, com entrega de amostra prévia para aprovação do modelo, dos bordados e tamanhos. As camisas deverão seguir medidas conforme tabelas de tamanhos masculino e feminino, variando do P ao XG.	
	Camiseta Polo Masculina	Cor preta, em malha piquê, 70% algodão, 25% poliester e 5% elastano, gramatura 180 a 200g/m², gola tradicional, botões pretos, bordado do brasão do município na cor dourada do lado esquerdo do peito e bandeira do município nas cores originais na manga esquerda no tamanho de 4cm de largura por 2,5 cm de altura. Em sua composição poderá ter uma variação de até 5% para mais ou para menos de algodão e poliester. (imagens em anexo).	19
03	Camiseta Polo Feminina	Cor preta, em malha piquê, 70% algodão, 25% poliester e 5% elastano, gramatura 180 a 200g/m², gola tradicional, botões pretos, bordado do brasão do município na cor dourada do lado esquerdo do peito e bandeira do município nas cores originais na manga esquerda no tamanho de 4cm de largura por 2,5 cm de altura. (imagens em anexo).	03
04	Baby Polo Feminina	Cor preta, em malha piquê, 70% algodão, 25% poliester e 5% elastano, gramatura 180 a 200g/m², gola tradicional, botões pretos, bordado do brasão do município na cor dourada do lado esquerdo do peito e bandeira do município nas cores originais na	14

Documento assinado digitalmente por Amadeus Penga (857.***.***-87) em 15/12/2025 14:28
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/cer e informe o código: 251215142433B6832

		manga esquerda no tamanho de 4cm de largura por 2,5 cm de altura. Em sua composição poderá ter uma variação de até 5% para mais ou para menos de algodão e poliester. (imagens em anexo).	
05	Baby Look Feminina Gola V	Cor preta, em malha piquê, 70% algodão, 25% poliester e 5% elastano, gramatura 180 a 200g/m², gola V, bordado do brasão do município na cor dourada do lado esquerdo do peito e bandeira do município nas cores originais na manga esquerda no tamanho de 4cm de largura por 2,5 cm de altura. Em sua composição poderá ter uma variação de até 5% para mais ou para menos de algodão e poliester. (imagens em anexo).	01
06	Camiseta Feminina Gola V	Cor preta, em malha piquê, 70% algodão, 25% poliester e 5% elastano, gramatura 160 a 180g/m², gola V, bordado do brasão do município na cor dourada do lado esquerdo do peito e bandeira do município nas cores originais na manga esquerda no tamanho de 4cm de largura por 2,5 cm de altura. Em sua composição poderá ter uma variação de até 5% para mais ou para menos de algodão e poliester. (imagens em anexo).	05

4. Observações gerais

Todas as peças deverão apresentar total uniformidade de cor, costura, tecido e acabamento. A empresa deverá fornecer amostras prévias para aprovação, contendo o modelo da camiseta, o bordado aplicado e um exemplar de cada tamanho disponível, a fim de validar o padrão visual, a qualidade dos materiais e a conformidade das medidas antes da produção definitiva. As camisas deverão seguir medidas conforme tabelas de tamanhos masculino e feminino, variando do P ao XG. Na composição do

Documento assinado digitalmente por Amadeus Penga (857.***.***-87) em 15/12/2025 14:28
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/cer e informe o código: 251215142433B6832

tecido das camisas e camisetas será permitido uma variação de até 5% para mais ou para menos em sua composição.

Pitanga, 11 de dezembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.

Documento assinado digitalmente por Amadeus Penga (857.***.***-87) em 15/12/2025 14:28
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/cer e informe o código: 251215142433B6832

Anexo I – Modelos

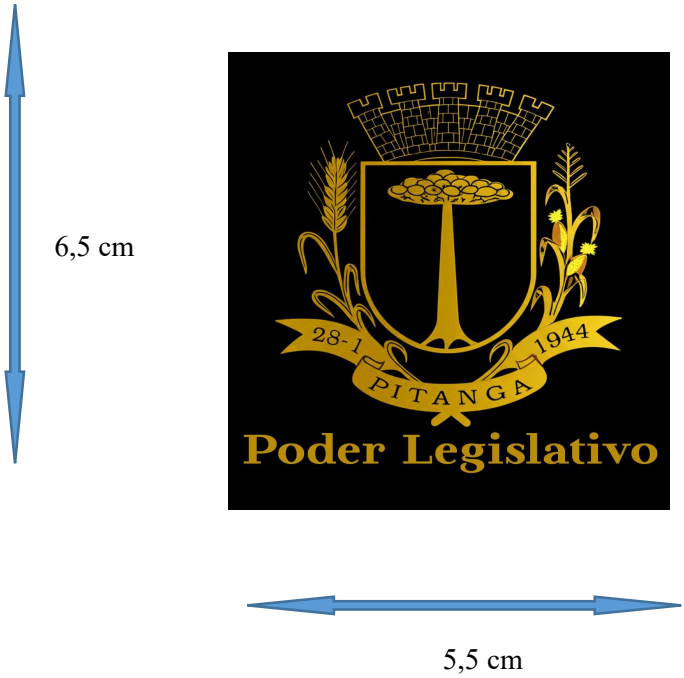




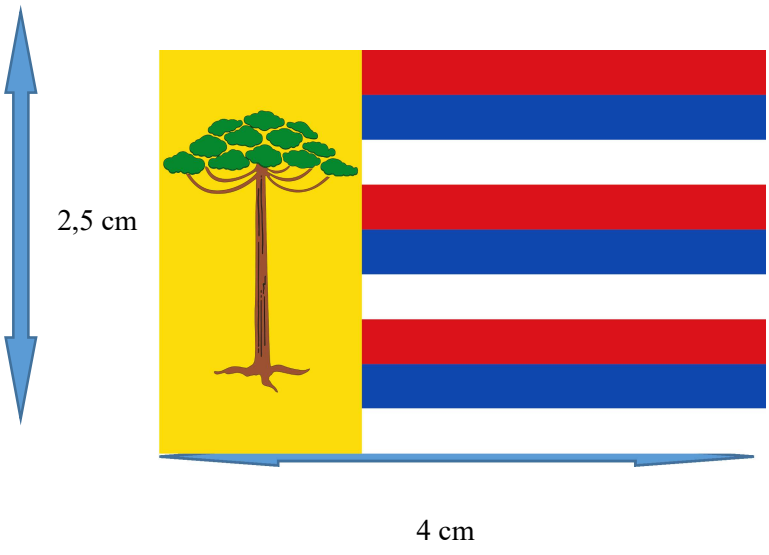


Documento assinado digitalmente por Amadeus Penga (857.***.***-87) em 15/12/2025 14:28
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/cer e informe o código: 251215142433B6832

Anexo II - Arte dos Bordados



Bandeira



Documento assinado digitalmente por Amadeus Penga (857.***.***-87) em 15/12/2025 14:28
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/cer e informe o código: 251215142433B6832